LEI Nº. 6.643 de 15 de Maio de 2014

Altera anexo da Lei Municipal n. 4.292 de 01 de Dezembro de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo 3 da Lei Municipal n.º 4.292, de 01 de Dezembro de 2003, passa a vigor na forma do anexo da presente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

Em Exercício